

**PORTARIA Nº 165, DE 13 DE MAIO DE 2014**

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e no Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, Anexo à Portaria MMA nº 452, de 17 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar para a função de membros do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, representando o Governo do Estado do Goiás:

I - titular: JACQUELINE VIEIRA DA SILVA, que sucede Umberto Machado de Oliveira;

II - primeiro suplente: JALES RODRIGUES NAVES, que sucede Jacqueline Vieira da Silva; e

III - segundo suplente: DENISE DALEVA COSTA, que sucede Thiago Camargo.

Art. 2º Ficam revogados o inciso VIII, do art. 1º da Portaria MMA nº 129, de 19 de abril de 2011 e a Portaria MMA nº 167, de 22 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

**PORTARIA Nº 166, DE 13 DE MAIO DE 2014**

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e no Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, Anexo à Portaria MMA nº 452, de 17 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar para a função de membros do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, representando a APROMAC:

I - titular: ZULEICA NYCZ;

II - primeiro suplente: HASSAN SOHN, que sucede Juliano Bueno de Araújo; e

III - segundo suplente: PAULO BRACK.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MMA nº 56, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

**PORTARIA Nº 167, DE 13 DE MAIO DE 2014**

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista a importância atribuída ao Cadastro Ambiental Rural pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para o pleno êxito do Acordo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho do Cadastro Ambiental Rural, Processo nº 02000.001386/2013-25, firmado com a Associação Civil da Pecuária Sustentável - Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável-GTPS, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Acompanhamento para planejamento e avaliação das atividades, conforme cláusula décima do Acordo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho do Cadastro Ambiental Rural-CAR, Processo nº 02000.001386/2013-25, firmado com a Associação Civil da Pecuária Sustentável - GTPS - Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável.

Art. 2º O Grupo de Acompanhamento tem como atribuições gerenciar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica e respectivo Plano de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Acompanhamento será constituído pelos seguintes membros, indicados pelos representantes das instituições:

I - Ministério do Meio Ambiente:

a) Titular: Shirley Helena Mendes da Silva - Matrícula SIAPE nº 1487934;

b) Suplente: Hélio dos Santos Pereira - Matrícula SIAPE nº 666588;

II - Associação Civil da Pecuária Sustentável - GTPS - Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável - GTPS:

c) Titular: Eduardo Brito Bastos, CPF nº 181.164.648-41; e

d) Suplente: Sheila Guebara de Souza, CPF nº 317.446.318-16.

Art. 4º O Grupo de Acompanhamento extinguir-se-á com o encerramento do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 5º A participação no Grupo de Acompanhamento não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

**PORTARIA Nº 168, DE 13 DE MAIO DE 2014**

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e nos Decretos nºs 6.101, de 26 de abril de 2007 e 7.689, de 2 de março de 2012; e

Considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 42, de 1º de fevereiro de 2012, que institui no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, o Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento do Setor Água-INTERÁGUAS, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 121, de 12 de abril de 2012 publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de abril de 2012, Seção 2, página 61, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

I - representantes dos Executores do Programa:

.....

b) Ministério da Integração Nacional:

1. Titular: Irani Braga Ramos;

2. Suplente: Miguel Ivan Lacerda de Oliveira;

3. Titular: Adriano Pereira Junior;

4. Suplente: José Machado;

5. Titular: Robson Afonso Botelho;

6. Suplente: Amarildo Baesso;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

**DESPACHOS DA MINISTRA**

Em 13 de maio de 2014

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

PAULO CESAR DE MACEDO, Coordenador de Controle de Resíduos e Emissões, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, para participar do Acompanhamento de ensaios de emissão de poluentes para fins de homologação em veículos Audi, em Ingolstadt, Alemanha, no período de 23 de maio a 8 de junho de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

PAULO ROGÉRIO GONÇALVES, Diretor de Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva, deste Ministério, para participar da Reunião Anual do Comitê Científico da Comissão Internacional da Baleia - CIB, em Bled, Eslovênia, no período de 14 a 22 de maio de 2014, inclusive trânsito, com ônus.

IZABELLA TEIXEIRA

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho da Ministra de Estado, de 2 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2014, Seção 2, Página 56, referente ao afastamento do País do servidor CARLOS ALBERTO DE MATTOS SCARAMUZZA, onde se lê: "no período de 8 a 14 de abril de 2014", leia-se: "de 8 a 13 de abril de 2014".

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 44, DE 13 DE MAIO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 seguinte, resolve:

Declarar extinto, em 03 de maio de 2014, o contrato por prazo determinado celebrado de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações posteriores, entre este Ministério do Meio Ambiente e o contratado abaixo relacionado, em razão de falecimento:

Nº	Matrícula	NOME	Nível	Área/Subárea
1	1699040	SEBASTIAO JOSE DE RESENDE	V	Engenharia Florestal - Manejo Florestal

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****PORTARIA Nº 602, DE 13 DE MAIO DE 2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.5º, do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007 e art.5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nomear a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1516870, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Prevenção e Gestão de Riscos Ambientais, código DAS-101.3, da Diretoria de Proteção Ambiental, deste Instituto, ficando em consequência, dispensada do que atualmente ocupa.

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

**Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão****GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA Nº 152, DE 13 DE MAIO DE 2014**

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 04600.000518/2014-49, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor PAULO SERGIO DE CARVALHO, Presidente da Escola Nacional de Administração Pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar do evento "INAP 40 Anos de Pensamento Estatal" organizado pelo Instituto Nacional de Administração Pública da Argentina, em Buenos Aires - ARGENTINA, no período de 14 a 16 de maio de 2014, incluído trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MP nº 107, de 2 de abril de 2014.

MIRIAM BELCHIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2014**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias SE nºs 134 e 135, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 162 - Exonerar ANDREA MIRANDA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1964436, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Superintendência do Patrimônio da União na Bahia, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, a contar de 12 de maio de 2014.

Nº 163 - Exonerar, a pedido, BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1283485, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Secretaria de Orçamento Federal deste Ministério, a contar de 5 de maio de 2014.

Nº 164 - Nomear ANDRÉ GUIMARÃES RESENDE MARTINS DO VALLE, matrícula SIAPE nº 1444898, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Secretaria de Orçamento Federal deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 165 - Nomear JANUÁRIO FLORES, matrícula SIAPE nº 7659469, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, código DAS 101.4, do Departamento de Logística, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

GUILHERME ESTRADA RODRIGUES

**DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS****PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2014**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso VI, aprovada pelo Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, nos termos da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, resolve:

Nº 525- Conceder complementação de pensão a FLORDELICE ALVES CODECO, benefício INSS 137.782.457-5, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, FÁBIO MANHAES, no cargo de Maquinista, Nível 223, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 23% (vinte e três por cento) de anuênios, a partir de 3.9.2013, data do requerimento. (processo nº 05586.000805/2014-47)

Nº 526- Conceder complementação de pensão a FLORDENICE DA SILVA GUIMARAES, benefício INSS 165.829.015-9, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, ABERLARDO RAMOS GUIMARAES, no cargo de Assistente Administrativo, Nível 235, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 32% (trinta e dois por cento) de anuênios, a partir de 28.11.2013, data do requerimento. Consta Procuração outorgada a IDA RAMOS GUIMARAES (processo nº 05586.000014/2014-17)

Nº 527- Conceder complementação de aposentadoria a ROBERTO TORSANI LISBOA, benefício INSS 604.732.218-6, no cargo de Analista de Desenvolvimento de Pessoal, Nível 321, do Plano de Cargos da extinta RFFSA, acrescido de 27% (vinte e sete por cento) de anuênios, a partir de 13.1.2014, data da aposentadoria. (processo nº 05586.003973/2014-94)